



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 164 /89 -

Senhor Presidente.

Indico ao Senhor Chefe do Executivo através da Douta Mesa, da necessidade da construção de um dissipador de energia, na Viela localizada entre a Rua Getúlio Vargas, altura dos n^{os}. 12 e 34 e Avenida Itaquí, no Jardim Belval.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 27 de fevereiro de 1989.

CLEUSO DE OLIVEIRA

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando a grande corrente de água que corre pela Viela referida, causando sérios transtornos aos proprietários vizinhos à mesma, os quais constantemente reclamam desta providência a este Vereador, já reivindicada desde 1983, através de reiteradas proposituras.

A SECRETARIA:

Providenciar conforme
pede a Propositura

Em 28/02/89.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	253
Ass. n.º	01
Fls.	126
Entrada em	28/02/89